

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Abre inscrições para o concurso público para os cargos elencados no Anexo I, parte integrante deste edital, em conformidade com a Leis Complementares 036/2006, 60/2012, 061/2012 e 064/2013.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos de provimentos efetivos constantes no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.

1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado no Departamento de Gestão Pessoas da Prefeitura do Município de Urupema, durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **27/06/2014 à 20/07/2014**, somente via *internet*, pelo sítio www.clicksolucoesinteligentes.com.br.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*,

3.2.2. Imprimir o boleto bancário;

3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **21/07/2014**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, **e antes de encerrado o prazo para as inscrições:**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

3.3.1. Enviar por **Sedex** para a Empresa CLICK SOLUÇÕES, RUA TENENTE COSTA 95, CENTRO, ITUPORANGA – SC, CEP 88400-000.

3.3.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID e a provável causa da mesma.

3.3.1.2. Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4 A avaliação e verificação por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5.1 Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda,
- f) anacusia;

III - deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer,

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.2 e 3.2.3 deste Edital.

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição da maneira prevista nos itens 3.2.2 e 3.2.3.

3.7.1. O Município e a Empresa Click Soluções não efetuarão a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *Internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. Os candidatos poderão se inscrever em um único cargo.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **21/07/2014** o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 10.1 deste Edital.

3.13. No dia **28/07/2014**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal de Urupema.

3.14. Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Para cargos de Nível Fundamental ou Alfabetizado – R\$ 30,00

4.2. Para cargos de Nível Médio e Técnico – R\$ 50,00

4.3. Para cargos de Nível Superior – R\$ 80,00

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

5.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 01 (uma) única alternativa correta, de caráter classificatório e eliminatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

5.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, utilizando-se 02 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, de acordo com o Anexo III, parte integrante deste edital.

5.2.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita todos os candidatos que tirarem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

5.3. **Prova Prática (PP)** de caráter classificatório e eliminatório, **a ser aplicada para os candidatos para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista.**

5.3.1. Serão considerados aprovados na Prova Prática todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**. A metodologia da Prova Prática está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.

5.4. **Prova de Títulos (PT)** de caráter classificatório, **a ser aplicada para os candidatos ao cargo de Professor de Artes e Professor de Educação Física.**

5.4.1. A metodologia da Prova de Títulos está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.

5.5. A Nota Final será formada da seguinte forma:

5.5.1. Para cargos com **Prova Prática:**

- **50% Prova Escrita;**
 - **50% Prova Prática;**
- Fórmula a ser aplicada: $(PE + PP) / 2$.

5.5.2. Para cargos com **Prova de Títulos:**

- **75% Prova Escrita;**
 - **25% Prova de Títulos;**
- Fórmula a ser aplicada: $(PE \times 0,75) + (PT \times 0,25)$.

5.6. Demais cargos:

- Nota Final = Nota da Prova Escrita.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. **A Prova Escrita e Prova Prática** serão realizadas no dia **10/08/2014** em local e horário a ser divulgado no edital de homologação dos inscritos.

6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

6.3. **Os Títulos para os cargos de Professor de Educação Física e Artes** deverão sem enviados por SEDEX até o último dia de inscrição (13/07/2014) para o seguinte endereço: CLICK SOLUÇÕES, RUA TENENTE COSTA 95, CENTRO, ITUPORANGA – SC, CEP 88400-000.

6.4. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio www.clicksolucoesinteligentes.com.br, e nos locais previstos no item 10.1 deste Edital, no dia **10/08/2014** após as 18h.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

6.5. No dia **22/08/2014**, a Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o gabarito definitivo.

6.6. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.

6.7. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.7.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.7.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.7.3. Que tiver maior idade;

6.7.4. Que possuir maior número de dependentes;

6.7.5. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.

6.8. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Concurso Público.

6.9. No dia **25/08/2014** será publicado as notas e classificação provisória;

6.10. A lista de classificação homologada pelo Prefeito Municipal de Urupema será publicada no dia **02/09/2014**, nos locais previstos no item 10.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. Do presente Edital;

7.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. Da nota da prova escrita;

7.1.5. Da nota da prova prática;

7.1.6. Da nota da prova de títulos;

7.1.7. Da aplicação da prova prática,

7.1.8. Da classificação provisória.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, direcionado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Urupema – SC.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

7.3. Os demais recursos deverão ser feitos através do sítio da empresa Click Soluções – www.clicksolucoesinteligentes.com.br.

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme Cronograma estabelecido no Anexo V, parte integrante deste edital.

7.5. Na realização da **PROVA ESCRITA** a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira a Click Soluções, por escrito, postado no correio até o último dia de inscrição para o seguinte endereço: CLICK SOLUÇÕES, RUA TENENTE COSTA 95, CENTRO, ITUPORANGA – SC, CEP 88400-000.

7.5.1. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro formalmente indicado pela candidata).

7.5.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

7.5.3 Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.5.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado brasileiro;

8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 69 (sessenta e nove) anos;

8.1.3. O candidato, quando convocado para nomeação, deverá comparecer a Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Urupema que fornecerá um Atestado Admissional, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

- a) Originais de Exames Laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de jejum, Hbs Ag, VDRL, Anti-HCU, Anti HIV, QUE, Creatinina, TGO e TGP.

8.1.4. Comprovar habilitação mínima exigida pelo edital.

8.1.5. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível e autenticada em cartório, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento (Autenticada em cartório);
- b) Carteira de Identidade (Não pode ser Carteira de Habilitação), (Autenticada em cartório);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Autenticada em cartório);
- d) Título de Eleitor (Autenticada em cartório);
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral (Internet: www.tre-sc.jus.br);
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) (Autenticada em cartório)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, sendo Diploma para cargos de exigência de nível superior e os demais cargos apresentar o Certificado de Conclusão de Curso (Autenticada em cartório);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos (Autenticada em cartório);
- i) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso) (Autenticada em cartório);
- j) Número do Banco e Número da Conta para depósito do Pagamento;
- k) Comprovante de endereço e telefone atualizados (Água, luz ou telefone); (Autenticada em cartório)
- l) Declaração de bens e valores atualizada (Autenticada em cartório);
- m) Declaração que possui ou não, vínculo público em outra entidade (art. 37 da CF);
- n) Registro no Conselho Regional, quando exigido na lei (Autenticada em cartório);
- o) Certidão Antecedentes Criminais (Federal e Estadual nos sites: www.trf4.gov.br e www.tj.sc.gov.br, respectivamente),
- p) Demais documentos constante no Anexo I para o cargo. (Autenticada em cartório)

9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, com possibilidade de ser prorrogado por igual período.

9.2. A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

9.3. Não havendo interesse em tomar posse no cargo, o candidato deve comunicar formalmente a desistência da vaga.

9.4. Candidatos aprovados fora do número de vagas, poderão ser chamados à critério da administração, durante o período de validade do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e nos seguintes sítios: <http://www.cidademaisfriado brasil.com.br> e www.clicksolucoesinteligentes.com.br. A lista de classificação, além dos locais anteriores, será publicada em jornal de circulação local.

10.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em retificação ou aviso a ser publicado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

10.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

10.4.1. Anexo I – Quadro de cargos e habilitação mínima exigida / Atribuições dos cargos;

10.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

10.4.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita, Prova Prática e Prova de Títulos;

10.4.4. Anexo IV – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais,

10.4.5. Anexo V – Cronograma.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC**

Prefeitura Municipal de Urupema, 20 de junho de 2014.

AMARILDO LUIZ GAIO
Prefeito Municipal
URUPEMA-SC

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC**

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

REGIME ESTATUTÁRIO LEI 036/2006					
Cargo	Carga Horária	Escolaridade	Vagas Edital	Reserva *PNE	Vencimento **R\$
Auxiliar de Serviços Gerais / Braçal	40h	Ensino Fundamental	*CR	-	724,00
Mecânico	40h	Ensino Fundamental	*CR	-	1.845,94
Motorista	40h	Ensino Fundamental	01	-	943,26
Nutricionista	30h	Ensino Superior	01	-	2.241,24
Operador de Máquinas	40h	Ensino Fundamental	01	-	960,95
Professor de Artes	20h	Ensino Superior na Área de Atuação	01	-	975,79
Professor de Educação Física	10h	Ensino Superior na Área de Atuação	01	-	487,90
Técnico em Informática	40h	Ensino Médio Técnico	01	-	1.845,94
Vigia	12h com folga de 24h	Ensino Fundamental	02	-	724,00

REGIME ESTATUTÁRIO LEI 036/2006					
Cargo	Carga Horária	Escolaridade	Vagas Edital	Reserva *PNE	Vencimento **R\$
Médico ESF	20h	Ensino Superior	02	-	8.024,07
Técnico em Saúde Bucal	20h	Ensino Médio Técnico	01	-	524,62
Psicólogo	40h	Ensino Superior	01	-	2.988,32
Farmacêutico-Bioquímico	40h	Ensino Superior	01	-	2.988,32

*PNE = Portador de Necessidades Especiais;

* CR = Cadastro de Reserva.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

2. CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Urupema; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada;

3. CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º Grau. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

4. ESPECÍFICOS:

4.1. Auxiliar de Serviços Gerais / Braçal

Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças, vasos e pias. Transporte de móveis, máquinas e utensílios. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Noções de Segurança no trabalho, tratamento com o público; sensibilidade na recepção do público; postura diante de situações difíceis; agilidade no atendimento; como priorizar atendimento; ética profissional; princípios básicos para o bom atendimento

4.2. Mecânico:

Conhecimentos das ferramentas, Conhecimentos da norma de segurança, Explosão, Óleos e lubrificantes, Motor, Transmissão, Suspensão, Ignição, Conhecimentos básicos da função.

4.3. Motorista:

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Segurança no trabalho.

4.4. Nutricionista:

-Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídio, Vitaminas e Minerais – Digestão, Absorção, Transporte, Metabolismo, Excreção, Classificação, Função e Recomendações. -Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, renais, sistema digestório, trauma, sepse, queimadura, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética protéica. -Nutrição em obstetrícia e pediatria. -Aleitamento materno e Alimentação complementar. -Técnica Dietética: conceito, classificação e características; pré – preparo e preparo dos alimentos.-Administração em Serviços de Alimentação: Planejamento, Organização, Coordenação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição. -Contaminação de Alimentos: Veículos de Contaminação;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

Microorganismos Contaminantes de Alimentos e Produtores de Toxiinfecções. -Alteração de Alimentos: Causas de Alterações de Alimentos por Agentes Físicos, Químicos e por Microorganismos. -Legislação Pertinentes a Alimentos e Serviços de Nutrição – Boas Práticas e Avaliação da Qualidade. -Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. -Epidemiologia Nutricional-determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. -Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). -Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. -Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – conceito, avaliação e diagnóstico nutricional nos ciclos de vida, distúrbios nutricionais. -Programa Bolsa Família. - Promoção da Alimentação Saudável. -Código de Ética;-Humanização do atendimento -Nutrição do idoso; Nutrição humana;Técnica dietética;Microbiologia dos alimentos;Higiene dos alimentos; Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);Avaliação Nutricional; Fisiopatologia da Nutrição;Educação Nutricional Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);Conselho Nacional de Alimentação Escolar (CAE); Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

4.5. Operador de Máquinas:

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Segurança no trabalho.

4.6. Professor de Artes:

- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros - Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S.

4.7. Professor de Educação Física:

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. RECNEI.

4.8. Técnico em Informática:

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional.

Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Princípios de Sistemas Operacionais: Ambientes Windows (XP, Seven e 8), Linux e UNIX, Características e Organização Física de Sistemas de Arquivos (NTFS, FAT32, EXT2, EXT3), diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. Princípios de Redes de Comunicação: Meios de transmissão,

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

Topologias de redes de computadores, Arquitetura e protocolos de redes de comunicação, Modelo de referência OSI, Arquitetura cliente-servidor, Equipamentos de Interconexão, Protocolo TCP/IP; Desenvolvimento de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto estruturado.

4.9. Vigia:

Noções básicas de higiene e limpeza. Noções básicas de conservação e manutenção. Equipamentos de segurança. Telefones de emergência. Saúde: riscos de contaminação (doenças); saneamento básico; Prevenção da saúde – EPI (Equipamento de Proteção Individual); Tipos de Lixo e reciclagem. Coleta seletiva; riscos ambientais/ contaminantes (produtos químicos); armazenamento e guarda de produtos e alimentos (normais gerais). Normas de vigilância e segurança no trabalho.

4.10. Médico ESF:

Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente. Saúde do trabalhador. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes do ciclo gravídico-puerperal. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde. As normas operacionais do SUS. A estratégia de saúde da família. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Prontuário Médico. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Noções de Farmacologia. Emergência. Código de Ética Médica. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) endocardite bacteriana, pericardites, miocardiopatias (chagásica, alcoólica, inflamatória), valvulopatias, arritmias, coronariopatias, febre reumática, pneumonias, tuberculose pulmonar, supurações pulmonares, pneumotórax, derrames pleurais, tromboembolismo pulmonar, neoplasias pulmonares, bronquite, asma, enfisema, insuficiência respiratória aguda, diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, neoplasias da tireóide, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, hipertensão arterial sistêmica, glomerulonefrites agudas, síndrome nefrótica, marcadores imunológicos nas virais, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, doença ulcerosa péptica, icterícia, colecistite, colelitíase, neoplasias mais freqüentes no trato digestivo, interpretação clínica do hemograma, anemias, linfomas, leucemias, artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, osteoartrose, gota, convulsões, comas, acidentes vasculares cerebrais. A consulta médica. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Interpretação do hemograma. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia antimicrobiana e antiviral. Intoxicações comuns. Micoses superficiais mais comuns. Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite. Infecções respiratórias. Doenças bronco - pulmonares obstrutivas. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus. Infecção urinária. Poliartrites. Diarréias agudas e crônicas. Anemias. Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica. Hepatites. Parasitoses. Lombociatalgias. Ansiedade e depressão. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Leptospirose. Dengue. Emergência psiquiátricas. A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Imunizações.

4.11. Técnico em Saúde Bucal:

Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia Parasitologia; doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicados à odontologia. Estratégia de Saúde da Família.

4.12. Psicólogo:

-Psicologia Geral e Clínica; -Psicologia Educacional.-História da Psicologia. -Bases fisiológicas do Comportamento. -Escolas de Psicologia. -Psicologia Contemporânea. -Métodos de Psicologia. -Campos da Psicologia. -Princípios da Psicologia. -Limites e alcances da Psicologia da Saúde; - O trabalho da Psicologia

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

na Saúde Pública-Saúde mental na atualidade-Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento.

4.13. Farmacêutico-Bioquímico:

Conceitos objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia popular; Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar; Seleção de medicamentos, Sistema de Distribuição de Medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares; Farmacovigilância Hospitalar; Farmacoepidemiologia; Farmacoeconomia; Terapia Antineoplásica (quimioterapia); Nutrição Parenteral; Estudos de utilização de medicamentos; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Cálculos em Farmácia Hospitalar.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC**

ANEXO III

A - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. A prova escrita será realizada, conforme determina o item 6 deste edital e terá duração de 3 (três) horas em horário e local a ser divulgado no edital de homologação dos inscritos.

2. O candidato deverá comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

2.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, cpf, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

3. A prova terá 30 (trinta) questões, sendo que cada questão terá 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta, distribuídas da forma abaixo:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	05	0,30
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,30
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,20
Conhecimentos Específicos	15	0,40
TOTAL	30	10,00

4. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso Público:

4.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos;

4.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

- 4.3. Utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;
6. Os envelopes contendo as provas serão abertos, em sala, por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão o termo de abertura dos mesmos;
7. Todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
8. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
9. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido;
11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
12. Os envelopes contendo os cadernos das provas que sobraram e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à comissão executora do concurso público.

B - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Motorista

1.1. Tarefa a ser realizada:

Utilização de Caçamba e/ou Ônibus.

1.2. Critérios de avaliação:

- a) Verificação do Equipamento (pneus, água, óleo, bateria)
- b) Habilidades ao operar o equipamento;
- c) Aproveitamento do Equipamento;
- d) Produtividade;
- e) Técnica/Aptidão/Eficiência.

1.2. Critérios de avaliação:

1.3. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de sua carteira Nacional de Habilitação "D".

2. Operador de Máquinas:

2.1. Tarefa a ser realizada:

Utilização de Retroescavadeira e/ou Motoniveladora

2.2. Critérios de avaliação:

- a) Verificação do Equipamento (pneus, água, óleo, bateria)
- b) Habilidades ao operar o equipamento;
- c) Aproveitamento do Equipamento;
- d) Produtividade;
- e) Técnica/Aptidão/Eficiência.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC**

2.3. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de sua carteira Nacional de Habilitação “C”.

C – NORMAS PARA PROVA DE TÍTULOS

1. O cômputo dos títulos será feito da forma abaixo:

1.1. **5 (cinco) pontos** para o candidato com Pós Graduação na Área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar.

1.2. **8 (oito) pontos** para o candidato com Mestrado na Área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar.

1.3. **10 (dez) pontos** para o candidato com Doutorado na Área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar.

2. Os pontos não são cumulativos, será utilizada a pontuação maior.

3. **Os Títulos** deverão ser enviados por SEDEX até o último dia de inscrição (13/07/2014) para o seguinte endereço: CLICK SOLUÇÕES, RUA TENENTE COSTA 95, CENTRO, ITUPORANGA – SC, CEP 88400-000.

4. Só serão aceitas cópias autenticadas em cartório.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2014, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

Urupema, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC

ANEXO V
CRONOGRAMA

Data	ATO
20/06/2014	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
23 e 24/06/2014	Prazo para impugnações do Edital de abertura das inscrições
25/06/2014	Publicação das decisões acerca das impugnações ao edital de abertura de inscrições.
27/06 à 20/07/2014	Período de Inscrições
21/07/2014	Último dia para o pagamento do boleto
23/07/2014	Publicação do Rol dos Inscritos
24 e 25/07/2014	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
28/07/2014	Homologação das Inscrições
10/08/2014	Realização das Provas
10/08/2014 após as 18h	Publicação do Gabarito Provisório
11 e 12/08/2014	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova escrita.
22/08/2014	Publicação do Gabarito Definitivo.
25/08/2014	Publicação das Notas e Classificação Provisória
26 e 27/08/2014	Prazo para recursos contra Notas e Classificação Provisória
01/09/2014	Publicação do julgamento dos recursos.
02/09/2014	Homologação do Resultado Final.